



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

DESPACHO N.º **21** /GP/2010

ASSUNTO. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR VEREADOR, DR. JOÃO PAULO RODRIGUES BALTAZAR

No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do art.º 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delego no Senhor, Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar, a competência para superintender na área das actividades cometidas ao Gabinete de Imprensa Comunicação e Imagem.

Valongo, 18 de Novembro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo)